Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 09:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3489947: DECRETO Nº214/2021 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3489947

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 001- Centro
CEP:88.125-000 FONE/FAX (048) 3277-0122/3277-0219.

DECRETO Nº214/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.

CHARLES DA CUNHA, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 1.389 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no total de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) na dotação abaixo identificada:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.1.31.0001.1.096 – Aquisição de Terreno para Sede Câmara	**R$ 230.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0001.0000 – Aplicação Direta	R$ 230.000,00

Art. 2°– Para atender o Art. 1° deste Decreto fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no valor R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo identificadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.1.31.0001.2.001– Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal **R$ 230.000,00**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0001.0000 – Aplicação Direta	R$ 85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0001.0000 – Aplicação Direta	R$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0001.0000 – Aplicação Direta	R$ 45.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 20 de dezembro de 2021.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal